CÓPIAS DAS LEIS E DECRETOS DE ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

IN 02/2013, Art. 5° V

CONTAS DE GOVERNO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0014, DE 31 de Dezembro de 2020.

Abre Credito Adicional ao vigente Orçamento e da outras providencias.

O(A) sr(a) PREFEITO(A) do município de PM-FARIAS BRITO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1483/2019 de 24/12/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 268.400,00(DUZENTOS E SESSENTA E OITO MIL E QUATROCENTOS REAIS), para atender a (s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0460	0001-010310001.2.001	3.3.90.93.00	Manutenção da Casa Legislativa	61.000,00
0010	0001-010310001.2.001	3.3.90.39.00	Manutenção da Casa Legislativa	40.000,00
0003	0001-010310001.2.001	3.1.90.11.00	Manutenção da Casa Legislativa	111.000,00
0004	0001-010310001.2.001	3.1.90.13.00	Manutenção da Casa Legislativa	56.400,00
TOTAL			l l	268.400,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição		Valor
0001	0001-010310001.1.001	4.4.90.51.00	Equipamentos do Poder Legislativo	* 15 mm 3 m	40.000,00
0002	0001-010310001.1.001	4.4.90.52.00	Equipamentos do Poder Legislativo		53.400,00
0006	0001-010310001.2.001	3.3.90.30.00	Manutenção da Casa Legislativa		50.000,00
8000	0001-010310001.2.001	3.3.90.35.00	Manutenção da Casa Legislativa	10.	95.000,00
0009	0001-010310001.2.001	3.3.90.36.00	Manutenção da Casa Legislativa		30.000,00
TOTAL		ş		e 1	268.400,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 31 de Dezembro de 2020

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0388, DE 2 de Janeiro de 2020.

Abre Credito Adicional ao vigente Orçamento e da outras providencias.

O(A) sr(a) PREFEITO(A) do município de PM-FARIAS BRITO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1483/2019 de 24/12/2019.

DECRETA:

Art. 1° - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 319.700,00(TREZENTOS E DEZENOVE MIL E SETECENTOS REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0057	0103-185410086.1.003	3.3.90.36.00	Programa de Preservação e Conservação Ambiental	9.100,00
0299	0301-103010024.1.026	4.4.90.51.00	Construção e Manutenção de Sistemas de a bastecimento D'Água	195.100,00
0457	0104-267820026.1.037	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS	31.000,00
0307	0301-103010032.2.039	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do PSF	25.000,00
0142	0106-261220029.2.015	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes	30.100,00
0372	0401-081220040.2.049	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	15.000,00
0462	0501-082430043.2.053	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Conselho Tutelar	7.000,00
0447	0401-082430049.2.064	3.3.90.36.00	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANCA FELIZ	7.400,00
TOTAL				319.700,00

Valor		Descrição	Elemento	Dotação	Ficha
200.992,00	Psicossocial - CAPS	Construção do Centro de Atenç	4.4.90.51.00	0301-103030032.1.030	0348
118.708,00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental		3.3.90.30.00	0202-123610056.2.026	0222
319.700,00	A A A A A A A A A A A A A A A A A A A	, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,			TOTAL

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 2 de Janeiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0393, DE 3 de Fevereiro de 2020.

Abre Credito Adicional ao vigente Orçamento e da outras providencias.

O(A) sr(a) PREFEITO(A) do município de PM-FARIAS BRITO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1483/2019 de 24/12/2019.

DECRETA:

Art. 1° - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.876.900,00(UM MILHÃO, OITOCENTOS E SETENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0074	0103-201220011.2.007	3.3.90.39.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	8.000,00
0114	0104-154510021.1.012	4.4.90.51.00	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Calçamento e	1.623.000,00
0457	0104-267820026.1.037	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO DE PASSAGENS MOLHADAS	9.900,00
0307	0301-103010032.2.039	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do PSF	2.000,00
0209	0202-121220049.2.022	4.4.90.61.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	40.000,00
0142	0106-261220029.2.015	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes	4.000,00
0144	0106-261220029.2.015	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes	20.000,00
0376	0401-081220040.2.049	4.4.90.51.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	100.000,00
0464	0501-082430043.2.053	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do Conselho Tutelar	30,000,00
0235	0202-123610061.2.028	3.3.90.36.00	Manutenção do Transporte Escolar	40.000,00
TOTAL				1.876.900,00

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	14-	Valor
0322	0301-103010037.1.028	4.4.90.51.00	Ampliação e Reforma do Centro de Especialidad	es Odontológicas -	351.430,00
0422	0401-082440044.1.031	4.4.90.51.00	Construção do CREAS	,8	300.280,00
0429	0401-082440044.1.032	4.4.90.51.00	Ampliação e Reforma do Centro Social Urbano -	CSU -	100.090,00
0124	0104-267820026.1.017	4.4.90.51.00	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais	15	200.990,00
0453	0107-133920088.1.033	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO DO MUSEU MUNICIPAL		153.600,00
0309	0301-103010032.2.040	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	***	360.910,00
0236	0202-123610061.2.028	3.3.90.39.00	Manutenção do Transporte Escolar	421.	409.600,00
TOTAL				M.	1.876.900,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 3 de Fevereiro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0395, DE 2 de Março de 2020.

Abre Credito Adicional ao vigente Orçamento e da outras providencias.

O(A) sr(a) PREFEITO(A) do município de PM-FARIAS BRITO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1483/2019 de 24/12/2019.

DECRETA:

Art. 1° - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 169.210,00(CENTO E SESSENTA E NOVE MIL, DUZENTOS E DEZ REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0178	0107-278120087.2.020	3.3.90.39.00	Manutenção de Programas Esportivos	1.000,00
0307	0301-103010032.2.039	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do PSF	3.000,00
0447	0401-082430049.2.064	3.3.90.36.00	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANCA FELIZ	2.000,00
0252	0202-123640056.2.032	3.3.90.18.00	Manutenção do Programa de Apoio ao Universitário	2.210,00
0237	0202-123610061.2.028	4.4.90.52.00	Manutenção do Transporte Escolar	161.000,00
TOTAL	TOTAL			

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição		Valor
0095	0104-041220006.1.007	4.4.90.51.00	Construção, Reforma e Ampli	ação de Prédios Públicos	169.210,00
TOTAL	<u> </u>				169.210,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 2 de Março de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0404, DE 1 de Abril de 2020.

Abre Credito Adicional ao vigente Orçamento e da outras providencias.

O(A) sr(a) PREFEITO(A) do município de PM-FARIAS BRITO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1483/2019 de 24/12/2019.

DECRETA:

Art. 1° - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 64.100,00(SESSENTA E QUATRO MIL E CEM REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0033	0102-041220004.2.003	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	33.000,00
0311	0301-103010032.2.040	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	5.000,00
0339	0301-103020032.2.044	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Alta e Média complexidade	2.000,00
0307	0301-103010032.2.039	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do PSF	3.100,00
0280	0301-101220030.2.037	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	21.000,00
TOTAL	TOTAL TOTAL			

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0102	0104-041220015.2.010	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	64.100,00
TOTAL			10 pt 1	64.100,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 1 de Abril de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0409, DE 4 de Maio de 2020.

Abre Credito Adicional ao vigente Orçamento e da outras providencias.

O(A) sr(a) PREFEITO(A) do município de PM-FARIAS BRITO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1483/2019 de 24/12/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 78.800,00(SETENTA E OITO MIL E OITOCENTOS REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0033	0102-041220004.2.003	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	45.000,00
0360	0301-103050032.2.048	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação do Programa de Controle de Endemias	15.600,00
0369	0401-081220040.2.049	3.3.90.32.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	1.000,00
0339	0301-103020032.2.044	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Alta e Média complexidade	5.100,00
0307	0301-103010032.2.039	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do PSF	4.000,00
0099	0104-041220015.2.010	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	8.000,00
0280	0301-101220030.2.037	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	100,00
TOTAL	•			78.800,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição		Valor
0202	0202 0202-121220049.2.022 3.3.90.39.00		Manutenção e Coordenação da Secre	taria de Educação	78.800,00
TOTAL					78.800,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 4 de Maio de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0414, DE 1 de Junho de 2020.

Abre Credito Adicional ao vigente Orçamento e da outras providencias.

O(A) sr(a) PREFEITO(A) do município de PM-FARIAS BRITO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1483/2019 de 24/12/2019.

DECRETA:

Art. 1° - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 619.400,00(SEISCENTOS E DEZENOVE MIL E QUATROCENTOS REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0099	0104-041220015.2.010	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	2.000,00
0033	0102-041220004.2.003	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	7.000,00
0344	0301-103020032.2.046	3.3.90.39.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	35.000,00
0112	0104-154510020.1.011	4.4.90.51.00	Construção, Ampliação, Reforma el Manutenção de Praças, Parques e	220.000,00
0125	0104-267820026.1.018	3.3.90.36.00	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	1.000,00
0277	0301-101220030.2.037	3.3.90.41.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	63.000,00
0424	0401-082440044.2.060	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do CRAS	8.500,00
0339	0301-103020032.2.044	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Alta e Média complexidade	20.000,00
0355	0301-103050032.2.048	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação do Programa de Controle de Endemias	235.000,00
0307	0301-103010032.2.039	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do PSF	3.900,00
0369	0401-081220040.2.049	3.3.90.32.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	24.000,00
TOTAL			41.	619.400,00

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	All Au	Valor
0172	0107-278120087.1.021	4.4.90.51.00	Construção de Academias Populares	9 (1)	106.400,00
0113	0104-154510021.1.012	3.3.90.39.00	Construção, Reforma, Ampliação e Manuter	nção de Calçamento e	350.000,00
0038	0102-041220004.2.003	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria d	le Administração e	5.000,00
0268	0202-123660056.2.035	3.3.90.39.00	Manutenção da Educação de Jovens e Adul	tos - EJA	158.000,00
TOTAL	- V			- 1	619.400,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 1 de Junho de 2020

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0420, DE 1 de Julho de 2020.

Abre Credito Adicional ao vigente Orçamento e da outras providencias.

O(A) sr(a) PREFEITO(A) do município de PM-FARIAS BRITO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1483/2019 de 24/12/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 913.300,00(NOVECENTOS E TREZE MIL E TREZENTOS REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0033	0102-041220004.2.003	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	52.000,00
0241	0202-123610069.1.023	4.4.90.51.00	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino	136.700,00
0125	0104-267820026.1.018	3.3.90.36.00	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	2.000,00
0311	0301-103010032.2.040	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	62.000,00
0312	0301-103010032.2.040	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	500,00
0333	0301-103010032.2.043	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do Nasf	33.000,00
0339	0301-103020032.2.044	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Alta e Média complexidade	29.000,00
0342	0301-103020032.2.046	3.3.90.30.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	12.000,00
0344	0301-103020032.2.046	3.3.90.39.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	59.000,00
0481	0301-103015018.2.068	3.3.90.39.00	ACOES SAUDE PARA ENFRENTAMENTO DA COVID 19	8.000,00
0475	0301-103015018.2.068	3.3.90.30.00	ACOES SAUDE PARA ENFRENTAMENTO DA COVID 19	223.000,00
0307	0301-103010032.2.039	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do PSF	3.800,00
0099	0104-041220015.2.010	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	105.000,00
0189	0202-121220049.2.022	3.1.90.13.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	90,000,00
0280	0301-101220030.2.037	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	85.000,00
0369	0401-081220040.2.049	3.3.90.32.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	5.000,00
0424	0401-082440044.2.060	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do CRAS	2.800,00
0446	0401-082430049.2.064	3.3.90.30.00	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANCA FELIZ	4.500,00
TOTAL		-	· real core	913.300,00

Ficha Dotação	Elemento	Descrição	Valor

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

0104-041220006.1.007	4.4.90.51.00	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos		330.790,00
0103-185440011.1.004	3.3.90.39.00	Desassoreamento de Rios, Riachos e Açudes		85.190,00
0104-164820019.1.014	4.4.90.51.00	Construção de Casas Populares		489.880,00
0202-123610056.2.026	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental		7.440,00
				913.300,00
	0103-185440011.1.004 0104-164820019.1.014	0103-185440011.1.004 3.3.90.39.00 0104-164820019.1.014 4.4.90.51.00 0202-123610056.2.026 4.4.90.52.00	0202-123610056.2.026 4.4.90.52.00 Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	0103-185440011.1.004 3.3.90.39.00 Desassoreamento de Rios, Riachos e Açudes 0104-164820019.1.014 4.4.90.51.00 Construção de Casas Populares 0202-123610056.2.026 4.4.90.52.00 Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 1 de Julho de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0427, DE 3 de Agosto de 2020.

Abre Credito Adicional ao vigente Orçamento e da outras providencias.

O(A) sr(a) PREFEITO(A) do município de PM-FARIAS BRITO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1483/2019 de 24/12/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 3.472.900,00(TRÊS MILHÕES, QUATROCENTOS E SETENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0099	0104-041220015.2.010	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	305.000,00
0028	0102-041220004.2.003	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	2.000,00
0299	0301-103010024.1.026	4.4.90.51.00	Construção e Manutenção de Sistemas de a bastecimento D'Água	79.000,00
0428	0401-082440044.1.032	3.3.90.39.00	Ampliação e Reforma do Centro Social Urbano - CSU	114.000,00
0112	0104-154510020.1.011	4.4.90.51.00	Construção, Ampliação, Reforma el Manutenção de Praças, Parques e	294.100,00
0114	0104-154510021.1.012	4.4.90.51.00	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Calçamento e	346.000,00
0124	0104-267820026.1.017	4.4.90.51.00	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais	298.000,00
0314	0301-103010032.2.041	3.1.90.13.00	Manutenção e Coordenação do Programa de Acs	30.000,00
0344	0301-103020032.2.046	3.3.90.39.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	18.400,00
0475	0301-103015018.2.068	3.3.90.30.00	ACOES SAUDE PARA ENFRENTAMENTO DA COVID 19	54.000,00
0307	0301-103010032.2.039	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do PSF	3.700,00
0102	0104-041220015.2.010	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	204.500,00
0033	0102-041220004.2.003	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	6.700,00
0142	0106-261220029.2.015	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes	800,00
0074	0103-201220011.2.007	3.3.90.39.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	25.000,00
0274	0301-101220030.2.037	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde 4	1.175.000,00
0372	0401-081220040.2.049	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	500,00
0116	0104-154520025.2.011	3.3.90.39.00	Manutenção da Iluminação Pública	210.200,00
0312	0301-103010032.2.040	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	39.000,00
0339	0301-103020032.2.044	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Alta e Média complexidade	38.000,00
0342	0301-103020032.2.046	3.3.90.30.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	229.000,00
TOTAL				3,472,900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0301	0301-103010031.1.027	4.4.90.51.00	Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde	460.800,00
0346	0301-103020031.1.029	3.3.90.39.00	Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde	74.500,00
0347	0301-103020031.1.029	4.4.90.51.00	Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde	380.600,00
0455	0104-175120094.1.035	4.4.90.51.00	CONSTRUCAO DE KITS SANITARIOS	102.400,00
0170	0107-278120087.1.020	3.3.90.39.00	Construção, Reforma, Manute. e Ampliação de Quadras Poliesportivas	51.200,00
0123	0104-257520025.1.016	4.4.90.51.00	Construção de Redes de Energia Elétrica	21.200,00
0263	0202-123650069.1.025	3.3.90.39.00	Construção, Reforma e Ampliação de UnidaDes de Ensino Infantil	135.600,00
0264	0202-123650069.1.025	4.4.90.51.00	Construção, Reforma e Ampliação de UnidaDes de Ensino Infantil	825.000,00
0041	0102-061810075.1.002	3.1.90.11.00	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal	53.200,00
0042	0102-061810075.1.002	3,1.90.13.00	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal	5.100,00
0043	0102-061810075.1.002	3.3.90.30.00	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal	5.300,00
0044	0102-061810075.1.002	3.3.90.36.00	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal	3.100,00
0045	0102-061810075.1.002	3.3.90.39.00	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal	15.900,00
0046	0102-061810075.1.002	4.4.90.52.00	Implantação e Manutenção da Guarda Municipal	10.600,00
0126	0104-267820026.1.018	3.3.90.39.00	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	204.800,00
0127	0104-267820026.1.018	4.4.90.51.00	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	42.500,00
0211	0202-123060062.2.023	3.3.90.30.00	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	200.000,00
0345	0301-103020032.2.046	4.4.90.52.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	121.300,00
0184	0107-278120087.2.021	3.3.90.36.00	Manutenção do Programa de Desporto Amador	14.300,00
0202	0202-121220049.2.022	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	100.000,00
0196	0202-121220049.2.022	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	100.000,00
0286	0301-101220030.2.037	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	30.000,00
0444	0401-082430049.2.064	3.1.90.04.00	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANCA FELIZ	35.800,00
0256	0202-123650056.2.033	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Infantil	100.000,00
0230	0202-123610056.2.026	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	200.000,00
0222	0202-123610056.2.026	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	100.000,00
0050	0102-061810075.2.004	4.4.90.52.00	Manutenção do Sistema de Segurança do Município	10.600,00
0047	0102-061810075.2.004	3.3.90.30.00	Manutenção do Sistema de Segurança do Município	5.300,00
0048	0102-061810075.2.004	3.3.90.36.00	Manutenção do Sistema de Segurança do Município	5.300,00
0049	0102-061810075.2.004	3.3.90.39.00	Manutenção do Sistema de Segurança do Município	8.500,00
0138	0106-061810075.2.014	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do Demutran	50.000,00
TOTAL				3.472.900,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 3 de Agosto de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0434, DE 1 de Setembro de 2020.

Abre Credito Adicional ao vigente Orçamento e da outras providencias.

O(A) sr(a) PREFEITO(A) do município de PM-FARIAS BRITO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1483/2019 de 24/12/2019.

DECRETA:

Art. 1° - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.241.800,00(DOIS MILHÕES, DUZENTOS E QUARENTA E UM MIL E OITOCENTOS REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0021	0102-041220004.2.003	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	235.000,00
0171	0107-278120087.1.020	4.4.90.51.00	Construção, Reforma, Manute. e Ampliação de Quadras Poliesportivas	92.000,00
0114	0104-154510021.1.012	4.4.90.51.00	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Calçamento e	107.000,00
0124	0104-267820026.1.017	4.4.90.51.00	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais	74.600,00
0127	0104-267820026.1.018	4.4.90.51.00	Manutenção e Recuperação de Estradas Vicinais	90.000,00
0347	0301-103020031.1.029	4.4.90.51.00	Reforma e Ampliação da Unidade Mista de Saúde	12.300,00
0311	0301-103010032.2.040	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	1.700,00
0313	0301-103010032.2.041	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação do Programa de Acs	139.000,00
0357	0301-103050032.2.048	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Programa de Controle de Endemias	1.800,00
0102	0104-041220015.2.010	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	90.000,00
0033	0102-041220004.2.003	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	4.000,00
0035	0102-041220004.2.003	3.3.90.91.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	17.500,00
0140	0106-261220029.2.015	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes	255.000,00
0361	0401-081220040.2.049	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	300.000,00
0261	0202-123650065.2.034	3.1.90.11.00	Programa de Valorização do Magistério - FUNDEB 60% Ensino Infantil	95.000,00
0238	0202-123610065.2.029	3.1.90.11.00	Programa de Valorização do Magistério - FUNDEB 60% Ensino	245.000,00
0339	0301-103020032.2.044	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Alta e Média complexidade	41.000,00
0342	0301-103020032.2.046	3.3.90.30.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	228.700,00
0344	0301-103020032.2.046	3.3.90.39.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	43.000,00
0481	0301-103015018.2.068	3.3.90.39.00	ACOES SAUDE PARA ENFRENTAMENTO DA COVID 19	13.000,00
0475	0301-103015018.2.068	3.3.90.30.00	ACOES SAUDE PARA ENFRENTAMENTO DA COVID 19	83.000,00
0307	0301-103010032.2.039	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do PSF	3.900,00
0099	0104-041220015.2.010	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	17,100,00
0200	0202-121220049.2.022	3.3.90.35.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	2.000,00
0028	0102-041220004.2.003	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	10.000,00
0371	0401-081220040.2.049	3.3.90.35.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	3.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

TOTAL				2.241.800,00
0446	0401-082430049.2.064	3.3.90.30.00	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANCA FELIZ	1.900,00
0424	0401-082440044.2.060	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do CRAS	14.200,00
0369	0401-081220040.2.049	3.3.90.32.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	20.000,00
0372	0401-081220040.2.049	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	1.100,00

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0084	0103-206050011.1.005	3.3.50.41.00	Seguro Safra	14.971,20
0090	0103-206070011.1.006	3.3.90.31.00	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	3.194,88
0091	0103-206070011.1.006	3.3.90.32.00	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	5.324,80
0092	0103-206070011.1.006	3.3.90.36.00	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	1.064,96
0093	0103-206070011.1.006	3.3.90.39.00	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	5.324,80
0088	0103-206070011.1.006	3.3.50.41.00	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	5.324,80
0089	0103-206070011.1.006	3.3.90.30.00	Desenvolvimento da Agricultura Familiar	3.194,88
0172	0107-278120087.1.021	4.4.90.51.00	Construção de Academias Populares	96,00
0094	0104-041220006.1.007	3.3.90.39.00	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	196.693,26
0060	0103-185410086.1.003	4.4.90.52.00	Programa de Preservação e Conservação Ambiental	10.649,60
0058	0103-185410086.1.003	3.3.90.39.00	Programa de Preservação e Conservação Ambiental	10.649,60
0059	0103-185410086.1.003	4.4.90.51.00	Programa de Preservação e Conservação Ambiental	21,299,20
0121	0104-185440011.1.015	3.3.90.39.00	Construção, Recuperação e Ampliação de Açudes e Obras D'Art	30.249,66
0122	0104-185440011.1.015	4.4.90.51.00	Construção, Recuperação e Ampliação de Açudes e Obras D'Art	120.887,77
0085	0103-206050011.2.009	3.3.90.30.00	Implantação e Manutenção do Desenvolvimento Rural Sustentável	5.324,80
0086	0103-206050011.2.009	3.3.90.36.00	Implantação e Manutenção do Desenvolvimento Rural Sustentável	5.324,80
0087	0103-206050011.2.009	3.3.90.39.00	Implantação e Manutenção do Desenvolvimento Rural Sustentável	5.324,80
0173	0107-278120087.2.020	3.3.50.41.00	Manutenção de Programas Esportivos	2.129,92
0174	0107-278120087.2.020	3.3.90.30.00	Manutenção de Programas Esportivos	4.881,02
0175	0107-278120087.2.020	3.3.90.31.00	Manutenção de Programas Esportivos	2.129,92
0176	0107-278120087.2.020	3.3.90.32.00	Manutenção de Programas Esportivos	5.324,80
0177	0107-278120087.2.020	3.3.90.36.00	Manutenção de Programas Esportivos	3.194,88
0178	0107-278120087.2.020	3.3.90.39.00	Manutenção de Programas Esportivos	3.129,92
0179	0107-278120087.2.020	4.4.90.51.00	Manutenção de Programas Esportivos	5.324,80
0180	0107-278120087.2.021	3.3.50.41.00	Manutenção do Programa de Desporto Amador	3.194,88
0181	0107-278120087.2.021	3.3.90.30.00	Manutenção do Programa de Desporto Amador	2.129,92
0031	0102-041220004.2.003	3.3.90.35.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	400,00
0070	0103-201220011.2.007	3.3.90.14.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	3.044,88
0071	0103-201220011.2.007	3.3.90.30.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	18.720,30
0072	0103-201220011.2.007	3.3.90.33.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	5.324,80
0073	0103-201220011.2.007	3.3.90.36.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	21.299,20

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

0074	0103-201220011.2.007	3.3.90.39.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	581,62
0075	0103-201220011.2.007	3.3.90.92.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	2.129,92
0076	0103-201220011.2.007	4.4.90.52.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	15.360,00
0077	0103-201220011.2.007	4.4.90.61.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	5.324,80
0069	0103-201220011.2.007	3.1.90.13.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	10.649,60
0080	0103-201220086.2.008	3.3.90.36.00	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	5.324,80
0081	0103-201220086.2.008	3.3.90.39.00	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	8.519,68
0082	0103-201220086.2.008	4.4.90.51.00	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	5.324,80
0083	0103-201220086.2.008	4.4.90.52.00	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	5.324,80
0078	0103-201220086.2.008	3.3.50.41.00	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	5.324,80
0079	0103-201220086.2.008	3.3.90.30.00	Manutenção do Fundo Municipal de Meio Ambiente	5.324,80
0120	0104-185420018.2.012	4.4.90.52.00	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	26.624,00
0061	0103-185410086.2.006	3.3.90.30.00	Manutenção de Atividades de Preservação	5.324,80
0062	0103-185410086.2.006	3.3.90.31.00	Manutenção de Atividades de Preservação	1.064,96
0063	0103-185410086.2.006	3.3.90.32.00	Manutenção de Atividades de Preservação	5.324,80
0064	0103-185410086.2.006	3.3.90.36.00	Manutenção de Atividades de Preservação	5.324,80
0065	0103-185410086.2.006	3.3.90.39.00	Manutenção de Atividades de Preservação	10.649,60
0066	0103-185410086.2.006	4.4.90.52.00	Manutenção de Atividades de Preservação	8.519,68
0135	0106-061810075.2.014	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação do Demutran	21.299,20
0136	0106-061810075.2.014	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Demutran	2.335,00
0137	0106-061810075.2.014	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação do Demutran	15.644,40
0138	0106-061810075.2.014	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do Demutran	12.392,08
0139	0106-061810075.2.014	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação do Demutran	8.519,68
0160	0107-133920088.2.018	3.3.90.31.00	Realização de Vaquejadas, Festas e Outros Eventos Culturais	40.960,00
0161	0107-133920088.2.018	3.3.90.36.00	Realização de Vaquejadas, Festas e Outros Eventos Culturais	1.064,96
0162	0107-133920088.2.018		Realização de Vaquejadas, Festas e Outros Eventos Culturais	127.795,20
0159	0107-133920088.2.018		Realização de Vaquejadas, Festas e Outros Eventos Culturais	3.194,88
0163	0107-133920088.2.019		Manutenção de Bibliotecas Públicas	5.324,80
0164	0107-133920088.2.019		Manutenção de Bibliotecas Públicas	6.389,76
0165	0107-133920088.2.019		Manutenção de Bibliotecas Públicas	8.169,68
0166	0107-133920088.2.019		Manutenção de Bibliotecas Públicas	10.649,60
0300	0301-103010031.1.027		Construção, Reforma e Ampliação de Postos de Saúde	74.547,20
0456	0104-206070011.1.036	- 4	PERFURAÇÃO DE POCOS PROFUNDOS NO MUNICIPIO	51.200,00
0454	0104-175120094.1.034		CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO DA REDE DE ESGOTO	179.001,29
0240	0202-123610069.1.023		Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino	79.941,50
0241	0202-123610069.1.023		Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino	61,05
0182	0107-278120087.2.021		Manutenção do Programa de Desporto Amador	1.064,96
0183	0107-278120087.2.021		Manutenção do Programa de Desporto Amador	1.064,96
0184	0107-278120087.2.021		Manutenção do Programa de Desporto Amador	
0185	0107-278120087.2.021			11.300,00
0380	0401-081220040.2.050		Manutenção do Programa de Desporto Amador	3.194,88 5.324.80
			Manutenção de Segurança Alimentar e Nutricional	5.324,80
0381	0401-081220040.2.050		Manutenção de Segurança Alimentar e Nutricional	5.324,80
0382	0401-081220040.2.050	3.3.80.38.00	Manutenção de Segurança Alimentar e Nutricional	5.324,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

0201	0202-121220049.2.022		Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	40.000,00
0202			Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	50.000,00
0206	0202-121220049.2.022		Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	50.000,00
0286	0301-101220030.2.037		Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	373.901,91
0384			Manutenção e Coordenação da Casa de Acolhimento ao Idoso	8.109,60
0385	0401-082410044.2.051		Manutenção e Coordenação da Casa de Acolhimento ao Idoso	10.959,36
0386	0401-082410044.2.051		Manutenção e Coordenação da Casa de Acolhimento ao Idoso	42.598,40
0390	0401-082420044.2.052		Manutenção das Atividades de Atenção às Pessoas com Deficiência	8.519,68
0391	0401-082420044.2.052		Manutenção das Atividades de Atenção às Pessoas com Deficiência	15.974,40
0392			Manutenção das Atividades de Atenção às Pessoas com Deficiência	5.324,80
0388	0401-082420044.2.052		Manutenção das Atividades de Atenção às Pessoas com Deficiência	10.649,60
0389	0401-082420044.2.052		Manutenção das Atividades de Atenção às Pessoas com Deficiência	2.129,92
0400	0401-082440044.2.054		Manutenção e Coordenação de Programas Sociais	2.129,92
0401	0401-082440044.2.054		Manutenção e Coordenação de Programas Sociais	21.299,20
0402	0401-082440044.2.054 0401-082440044.2.054		Manutenção e Coordenação de Programas Sociais	21.299,20
0403			Manutenção e Coordenação de Programas Sociais	15.974,40
0397	0401-082440044.2.054		Manutenção e Coordenação de Programas Sociais	31.948,80
0398	0401-082440044.2.054		Manutenção e Coordenação de Programas Sociais	2.129,92
0399	0401-082440044.2.054		Manutenção e Coordenação de Programas Sociais	21.299,20
0242	0202-123610056.2.030	V110-W10-1 W19-5	Programa de Combate ao Analfabetismo	2.129,92
0243	0202-123610056.2.030		Programa de Combate ao Analfabetismo	1.064,96
0244	0202-123610056.2.030		Programa de Combate ao Analfabetismo	7.454,72
0245	0202-123610056.2.030		Programa de Combate ao Analfabetismo	1.064,96
0246	0202-123610056.2.030		Programa de Combate ao Analfabetismo	1.064,96
0250	0202-123630056.2.031		Implantação e Manutenção do Ensino Profissionalizante	5.324,80
0251	0202-123630056.2.031		Implantação e Manutenção do Ensino Profissionalizante	5.324,80
0248	0202-123630056.2.031		Implantação e Manutenção do Ensino Profissionalizante	5.324,80
0249	0202-123630056.2.031		Implantação e Manutenção do Ensino Profissionalizante	5.324,80
0266	0202-123660056.2.035		Manutenção da Educação de Jovens e Adultos ≰ EJA	8.519,68
0267	0202-123660056.2.035		Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	1.064,50
0268	0202-123660056.2.035		Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	72.400,00
0269	0202-123660056.2.035		Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	15.974,40
0270	0202-123670056.2.036		Manutenção da Educação Especial	5.324,80
0271	0202-123670056.2.036		Manutenção da Educação Especial	5.324,80
0272	0202-123670056.2.036		Manutenção da Educação Especial	5.324,80
0273	0202-123670056.2.036		Manutenção da Educação Especial	10.649,60
0233	0202-123610056.2.027		Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	3.194,88
0234	0202-123610056.2.027	4.4.90.52.00	Manutenção do Programa Dinheiro Direto na Escola PDDE	2.129,92
TOTAL				2.241.800,00

Art. 3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 1 de Setembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0437, DE 1 de Outubro de 2020.

Abre Credito Adicional ao vigente Orçamento e da outras providencias.

O(A) sr(a) PREFEITO(A) do município de PM-FARIAS BRITO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1483/2019 de 24/12/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.873.980,00(UM MILHÃO, OITOCENTOS E SETENTA E TRÊS MIL, NOVECENTOS E OITENTA REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0344	0301-103020032.2.046	3.3.90.39.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	32.000,00
0095	0104-041220006.1.007	4.4.90.51.00	Construção, Reforma e Ampliação de Prédios Públicos	41.500,00
0428	0401-082440044.1.032	3.3.90.39.00	Ampliação e Reforma do Centro Social Urbano - CSU	5.000,00
0211	0202-123060062.2.023	3.3.90.30.00	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental	28.000,00
0335	0301-103020032.2.044	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação da Alta e Média complexidade	20.000,00
0481	0301-103015018.2.068	3.3.90.39.00	ACOES SAUDE PARA ENFRENTAMENTO DA COVID 19	21.580,00
0302	0301-103010032.2.039	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação do PSF	160.000,00
0174	0107-278120087.2.020	3.3.90.30.00	Manutenção de Programas Esportivos	2.000,00
188	0202-121220049.2.022	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	60.000,00
0033	0102-041220004.2.003	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	7.600,00
0037	0102-041220004.2.003	3.3.90.93.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	78.100,00
128	0105-041220004.2.013	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação da Procuradoria	4.100,00
074	0103-201220011.2.007	3.3.90.39.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	2.100,00
280	0301-101220030.2.037	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	20.000,00
261	0202-123650065.2.034	3.1.90.11.00	Programa de Valorização do Magistério - FUNDEB 60% Ensino Infantil	100.000,00
238	0202-123610065.2.029	3.1.90.11.00	Programa de Valorização do Magistério - FUNDEB 60% Ensino	500.000,00
0138	0106-061810075.2.014	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do Demutran	100,00
214	0202-123060062.2.024	3.3.90.30.00	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil	100.000,00
339	0301-103020032.2.044	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Alta e Média complexidade	75.000,00
342	0301-103020032.2.046	3.3.90.30.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	114.500,00
345	0301-103020032.2.046	4.4.90.52.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	77.600,00
475	0301-103015018.2.068	3.3.90.30.00	ACOES SAUDE PARA ENFRENTAMENTO DA COVID 19	148.000,00
307	0301-103010032,2.039	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do PSF	3.900,00
102	0104-041220015.2.010	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	43.400,00
099	0104-041220015.2.010	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	64.000,00
028	0102-041220004.2.003	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	3.000,00

TOTAL				1.873.980,00
0096	0104-041220015.2.010	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	200,00
0241	0202-123610069.1.023	4.4.90.51.00	Construção, Reforma e Ampliação de Unidades de Ensino	20.700,00
0114	0104-154510021.1.012	4.4.90.51.00	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Calçamento e	9.300,00
0299	0301-103010024.1.026	4.4.90.51.00	Construção e Manutenção de Sistemas de a bastecimento D'Água	8.900,00
0025	0102-041220004.2.003	3.3.50.41.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	9.400,00
0446	0401-082430049.2.064	3.3.90.30.00	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANCA FELIZ	2.000,00
0424	0401-082440044.2.060	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do CRAS	12.000,00
0369	0401-081220040.2.049	3.3.90.32.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	100.000,00

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição		Valor
0321	0301-103010037.1.028	3.3.90.39.00	Ampliação e Reforma do Centro de Especial	lidades Odontológicas -	21.299,20
0056	0103-185410086.1.003	3.3.90.30.00	Programa de Preservação e Conservação A	mbiental	5.324,80
0106	0104-154510016.1.009	3.3.90.36.00	Reforma, Ampliação e Manutenção do Cemi	tério Público	5.324,80
0107	0104-154510016.1.009	3.3.90.39.00	Reforma, Ampliação e Manutenção do Cemi	tério Público	53.248,00
0108	0104-154510016.1.009	4.4.90.51.00	Reforma, Ampliação e Manutenção do Cemi	tério Público	51.200,00
0104	0104-041220015.2.010	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria d	e Infra-Estrutura	12.000,00
0013	0101-041220003.2.002	3.3.90.14.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito		23.160,00
0014	0101-041220003.2.002	3.3.90.30.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito		11.069,84
0015	0101-041220003.2.002	3.3.90.33.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito		5.324,80
0016	0101-041220003.2.002	3.3.90.36.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito		5.324,80
0017	0101-041220003.2.002	3.3.90.39.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito		19.232,37
0018	0101-041220003.2.002	3.3.90.92.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito		2.129,92
0019	0101-041220003.2.002	4.4.90.52.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito		9.055,60
0192	0202-121220049.2.022	3.3.50.41.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria d	e Educação	21.504,00
0207	0202-121220049.2.022	4.4.90.51.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria d	e Educação	50.000,00
0208	0202-121220049.2.022	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria d	e Educação	31.948,80
0020	0102-041220004.2.003	3.1.90.04.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria d		2,129,92
0040	0102-041220004.2.003	4.6.90.71.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria d		379.751,82
0292	0301-101220030.2.037	4.4.90.61.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria d		15.974,40
0293	0301-101220030.2.037	4.6.90.71.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria d	See The Section of the Control of th	10.649,60
0294	0301-101220030.2.038	3.3.90.30.00	Manutanção e Coordenação da Qualificação	da Gestão SUS	5.324.80
0295	0301-101220030.2.038	3.3.90.36.00	Manutanção e Coordenação da Qualificação		5.324,80
0296	0301-101220030.2.038	3.3.90.39.00	Manutanção e Coordenação da Qualificação		10.649,60
0297	0301-101220030.2.038	4.4.90.52.00	Manutanção e Coordenação da Qualificação		2.129,92
0430	0401-082440044.2.061	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do CSU	4.4	3.194,88
0431	0401-082440044.2.061	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação do CSU	****	3.194,88
0432	0401-082440044.2.061	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do CSU		3.180,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

TOTAL			M	1.873.980,00
0469	0401-082440044.2.066	4.4.90.52.00	MANUTENCAO DO RESTAURANTE POPULAR	20.000,00
0468	0401-082440044.2.066		MANUTENCAO DO RESTAURANTE POPULAR	15.000,00
0467	0401-082440044.2.066	3.3.90.36.00	MANUTENCAO DO RESTAURANTE POPULAR	5.000,00
0466	0401-082440044.2.066	3.3.90.30.00	MANUTENCAO DO RESTAURANTE POPULAR	50.000,00
0443	0501-082430048.2.063	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação de Programas de Apoio a Criança e ao	9.149,60
0442	0501-082430048.2.063	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação de Programas de Apoio a Criança e ao	10.649,60
0441	0501-082430048.2.063	3.3.90.31.00	Manutenção e Coordenação de Programas de Apoio a Criança e ao	2.129,92
0449	0401-083340095.2.065	3.3.90.30.00	AMPLIACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA DE EMPREGO E	7.168,00
0452	0401-083340095.2.065	4.4.90.52.00	AMPLIACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA DE EMPREGO E	3.072,00
0451	0401-083340095.2.065	3.3.90.39.00	AMPLIACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA DE EMPREGO E	10.240,00
0450	0401-083340095.2.065	3.3.90.36.00	AMPLIACAO E MANUTENCAO DO PROGRAMA DE EMPREGO E	10.240,00
0235	0202-123610061.2.028	3.3.90.36.00	Manutenção do Transporte Escolar	17.307,23
0227	0202-123610056.2.026	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	332.590,07
0232	0202-123610056.2.026	4.6.90.71.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	10.649,60
0222	0202-123610056.2.026	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	113.875,84
0231	0202-123610056.2.026	4.4.90.61.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	21.299,20
0230	0202-123610056.2.026	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	201.448,73
0055	0103-154520076.2.005	4.4.90.52.00	Manutenção do Matadouro Público	15.360,00
0054	0103-154520076.2.005	3.3.90.39.00	Manutenção do Matadouro Público	21.299,20
0053	0103-154520076.2.005	3.3.90.36.00	Manutenção do Matadouro Público	5.324,80
0052	0103-154520076.2.005	3.3.90.30.00	Manutenção do Matadouro Público	40.960,00
0119	0104-185420018.2.012	3.3.90.39.00	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	93.423,68
0118	0104-185420018.2.012	3.3.90.30.00	Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	3.194,88
0419	0401-082440044.2.059	3.3.90.30.00	Projeto Estação Família	9.625,60
0421	0401-082440044.2.059	3.3.90.39.00	Projeto Estação Família	4.812,80
0420	0401-082440044.2.059	3.3.90.36.00	Projeto Estação Família	4.812,80
0439	0501-082430048.2.063	3.3.50.43.00	Manutenção e Coordenação de Programas de Apoio a Criança e ao	5.324,80
0440	0501-082430048.2.063	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação de Programas de Apoio a Criança e ao	46.796,80
0434	0401-082440044.2.061	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação do CSU	3.922,90
0433	0401-082440044.2.061	4.4.90.51.00	Manutenção e Coordenação do CSU	10.649,60

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 1 de Outubro de 2020

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0442, DE 3 de Novembro de 2020.

Abre Credito Adicional ao vigente Orçamento e da outras providencias.

O(A) sr(a) PREFEITO(A) do município de PM-FARIAS BRITO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1483/2019 de 24/12/2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.962.000,00(DOIS MILHÕES, NOVECENTOS E SESSENTA E DOIS MIL REAIS), para atender a (s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição :	Valor
0124	0104-267820026.1.017	4.4.90.51.00	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais	105.000,00
0309	0301-103010032.2.040	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	36.500,00
0339	0301-103020032.2.044	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Alta e Média complexidade	123.000,00
0342	0301-103020032.2.046	3.3.90.30.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	189.000,00
0102	0104-041220015.2.010	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	28.500,00
0103	0104-041220015.2.010	3.3.90.92.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	41.700,00
0099	0104-041220015.2.010	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	117.200,00
0142	0106-261220029.2.015	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes	6.000,00
0280	0301-101220030.2.037	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	12.000,00
0369	0401-081220040.2.049	3.3.90.32.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	21.200,00
0488	0401-081225018.2.069	3.3.90.30.00	ACOES DA ASSISTENCIA SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID	5.500,00
0424	0401-082440044.2.060	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do CRAS	35.400,00
0462	0501-082430043.2.053	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Conselho Tutelar	3.000,00
0238	0202-123610065.2.029	3.1.90.11.00	Programa de Valorização do Magistério - FUNDEB 60% Ensino	1.050.000,00
0012	0101-041220003.2.002	3.1.90.11.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	65.000,00
0279	0301-101220030.2.037	3.3.90.14.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	2.500,00
0121	0104-185440011.1.015	3.3.90.39.00	Construção, Recuperação e Ampliação de Açudes e Obras D'Art	67.100,00
0114	0104-154510021.1.012	4.4.90.51.00	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Calçamento e	35.000,00
0446	0401-082430049.2.064	3.3.90.30.00	PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANCA FELIZ	2.400,00
0329	0301-103010032.2.043	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação do Nasf	5.000,00
0335	0301-103020032.2.044	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação da Alta e Média complexidade	175.000,00
0344	0301-103020032.2.046	3.3.90.39.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	80.000,00
0345	0301-103020032.2.046	4.4.90.52.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	2.500,00
0357	0301-103050032.2.048	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Programa de Controle de Endemias	14.500,00
0302	0301-103010032.2.039	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação do PSF	295.000,00
0307	0301-103010032,2,039	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do PSF	7.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

TOTAL				2.962.000,00
0261	0202-123650065.2.034	3.1.90.11.00	Programa de Valorização do Magistério - FUNDEB 60% Ensino Infantil	235.000,00
0372	0401-081220040.2.049	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	2.500,00
0073	0103-201220011.2.007	3.3.90.36.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	1.600,00
0128	0105-041220004.2.013	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação da Procuradoria	13.000,00
0028	0102-041220004.2.003	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	5.300,00
0025	0102-041220004.2.003	3.3.50.41.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	2.000,00
0033	0102-041220004.2.003	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	15.000,00
0188	0202-121220049.2.022	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	77.000,00
0096	0104-041220015.2.010	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	85.000,00

Fish-	Detecio	Elemento	Descrição	Valor
Ficha	Dotação			7,777
0110	0104-154510020.1.011	3.3.90.36.00	Construção, Ampliação, Reforma el Manutenção de Praças, Parques e	8.519,68
0111	0104-154510020.1.011	3.3.90.39.00	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Praças, Parques e	29.381,52
0112	0104-154510020.1.011	4.4.90.51.00	Construção, Ampliação, Reforma el Manutenção de Praças, Parques e	38,42
0310	0301-103010032.2.040	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	2.529,80
0311	0301-103010032.2.040	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	290,88
0312	0301-103010032.2.040	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	15.372,36
0314	0301-103010032.2.041	3.1.90.13.00	Manutenção e Coordenação do Programa de Acs	10.857,17
0315	0301-103010032.2.041	3.3.50.41.00	Manutenção e Coordenação do Programa de Acs	19.707,54
0324	0301-103010037.2.042	3.1.90.13.00	Manutenção e Coordenação do Ceo	5.545,43
0330	0301-103010032.2.043	3.1.90.13.00	Manutenção e Coordenação do Nasf	32.982,57
0214	0202-123060062.2.024	3.3.90.30.00	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil	43.374,76
0215	0202-123060062.2.024	3.3.90.36.00	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil	2.129,92
0216	0202-123060062.2.024	3.3.90.39.00	Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Infantil	2.129,92
0217	0202-123060062.2.025	3.3.90.30.00	Manutenção da Merenda Escolar - EJA	17.327,84
0474	0301-103015018.2.068	3.1.90.04.00	ACOES SAUDE PARA ENFRENTAMENTO DA COVID 19	25.000,00
0303	0301-103010032.2.039	3.1.90.13.00	Manutenção e Coordenação do PSF	121.785,39
0304	0301-103010032.2.039	3.3.90.14.00	Manutenção e Coordenação do PSF	5.324,80
0305	0301-103010032.2.039	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do PSF	79.496,00
0306	0301-103010032,2.039	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação do PSF	15.314,87
0308	0301-103010032.2.039	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação do PSF	26.348,80
0101	0104-041220015.2.010	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	80.649,49
0097	0104-041220015.2.010	3.1.90.13.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	10.649,60
0210	0202-121220049.2.022	4.6.90.71.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	130.000,00
0201	0202-121220049.2.022	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	50.000,00
0202	0202-121220049.2.022	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	100.000,00
0206	0202-121220049.2.022	3.3.90.93.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	23.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

0196	0202-121220049.2.022	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	50.000,00
0189	0202-121220049.2.022	3.1.90.13.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	43.926,13
0031	0102-041220004.2.003	3.3.90.35.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	13.042,72
0022	0102-041220004.2.003	3.1.90.13.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	239.345,35
0023	0102-041220004.2.003	3.1.90.94.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	1.064,96
0024	0102-041220004.2.003	3.2.90.21.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	1.064,93
0027	0102-041220004.2.003	3.3.90.14.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	8.399,60
0141	0106-261220029.2.015	3.3.90.14.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes	329,92
0142	0106-261220029.2.015	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes	34,40
0143	0106-261220029.2.015	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes	2.977,44
0144	0106-261220029.2.015	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes	2.773,98
0145	0106-261220029.2.015	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes	10.649,60
0150	0107-041220088.2.016	3.3.90.31.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	8.519,68
0151	0107-041220088.2.016	3.3.90.32.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	3.194,88
0152	0107-041220088.2.016	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	7.554,16
0153	0107-041220088.2.016	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	47.652,00
0154	0107-041220088.2.016	4.4.90.51.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	15.974,40
0155	0107-041220088.2.016	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	10.649,60
0147	0107-041220088.2.016	3.3.50.41.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	36.563,40
0148	0107-041220088.2.016	3.3.90.14.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	3.926,08
0149	0107-041220088.2.016	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	10.830,23
0275	0301-101220030.2.037	3.1.90.13.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	134.225,03
0286	0301-101220030.2.037	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	40.000,00
0490	0401-081225018.2.069	3.3.90.33.00	ACOES DA ASSISTENCIA SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID	5.000,00
0491	0401-081225018.2.069	3.3.90.36.00	ACOES DA ASSISTENCIA SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID	45.000,00
0492	0401-081225018.2.069	3.3.90.39.00	ACOES DA ASSISTENCIA SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID	31.680,00
0493	0401-081225018.2.069	3.3.90.41.00	ACOES DA ASSISTENCIA SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID	5.000,00
0494	0401-081225018.2.069	3.3.90.48.00	ACOES DA ASSISTENCIA SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID	50.000,00
0495	0401-081225018.2.069	4.4.90.51.00	ACOES DA ASSISTENCIA SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID	5.000,00
0486	0401-081225018.2.069	3.1.90.04.00	ACOES DA ASSISTENCIA SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID	20.000,00
0496	0401-081225018.2.069	4.4.90.52.00	ACOES DA ASSISTENCIA SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID	5.000,00
0487	0401-081225018.2.069	3.3.90.08.00	ACOES DA ASSISTENCIA SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID	100.000,00
0489	0401-081225018.2.069	3.3.90.32.00	ACOES DA ASSISTENCIA SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID	50.000,00
0435	0401-082440044.2.062		Manutenção e Coordenação do IGD	41.199,14
0436	0401-082440044.2.062		Manutenção e Coordenação do IGD	77.674,24
0437	0401-082440044.2.062		Manutenção e Coordenação do IGD	56.300,10
0438	0401-082440044.2.062		Manutenção e Coordenação do IGD	35.508,99
0444	0401-082430049.2.064		PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANCA FELIZ	40,00
0445	0401-082430049.2.064		PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANCA FELIZ	7.884,80
0447	0401-082430049.2.064		PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANCA FELIZ	78,18
0448	0401-082430049.2.064		PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS/CRIANCA FELIZ	10.240,00
0404	0401-082440044.2.055		Manutenção do IGD - SUAS	32.768,00
0405	0401-082440044.2.055		Manutenção do IGD - SUAS	3.072,00
			4	5.57 2,50

PM-FARIAS BRITO PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

TOTAL	14			2.962.000,0
0051	0102-999990009.9.001	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	50.000,64
0239	0202-123610065.2.029	3.1.90.13.00	Programa de Valorização do Magistério - FUNDEB 60% Ensino	19.564,31
0229	0202-123610056.2.026	3.3.90.92.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	2.129,92
0219	0202-123610056.2.026	3.1.90.13.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	10.860,31
0228	0202-123610056.2.026	3.3.90.47.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	10.649,60
0227	0202-123610056.2.026	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	86.999,94
0226	0202-123610056.2.026	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental∛	24.741,70
0225	0202-123610056.2.026	3.3.90.33.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	10.649,60
0224	0202-123610056.2.026		Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	2.129,92
0223	0202-123610056.2.026		Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	23.630,28
0222	0202-123610056.2.026	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	41.549,44
0221	0202-123610056.2.026	3.3.90.18.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	3.194,88
0220	0202-123610056.2.026	3.3.90.14.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	13.174,40
0262	0202-123650065.2.034	3.1.90.13.00	Programa de Valorização do Magistério - FUNDEB 60% Ensino Infantil	63.897,60
0259	0202-123650056.2.033	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Infantil	10.649,60
0258	0202-123650056.2.033	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Infantil	10.649,60
0257	0202-123650056.2.033	3.3.90.33.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Infantil	3.194,88
0256	0202-123650056.2.033	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Infantil	6.496,00
0255	0202-123650056.2.033	3.3.90.14.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Infantil	1.064,96
0254	0202-123650056.2.033	3.1.90.13.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Infantil	2.129,92
0253	0202-123650056.2.033		Manutenção e Coordenação do Ensino Infantil	10.649,60
0260	0202-123650056.2.033	-11 11 2 -11 - 11 - 11 - 1	Manutenção e Coordenação do Ensino Infantil	21,299,20
0473	0108-185410086.2.067		MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	10.000,00
0472	0108-185410086.2.067		MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	5.170,00
0471	0108-185410086.2.067		MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	10.000,00
0470	0108-185410086.2.067		MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE	10.000,00
0418	0401-082440044.2.058		Manutenção do Programa de Benefícios Eventuais	21.299.20
0417	0401-082440044.2.057		Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	53.248,00
0416	0401-082440044.2.057		Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	61.050,00
0415	0401-082440044.2.057		Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	142.672,20
0414	0401-082440044.2.057		Manutenção dos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	35.840,00
0409	0401-082440044.2.055		Manutenção do IGD - SUAS	15.635,20
0408	0401-082440044.2.055		Manutenção do IGD - SUAS	10.564,00
0406	0401-082440044.2.055 0401-082440044.2.055		Manutenção do IGD - SUAS Manutenção do IGD - SUAS	11.264,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 3 de Novembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 0443, DE 1 de Dezembro de 2020.

Abre Credito Adicional ao vigente Orçamento e da outras providencias.

O(A) sr(a) PREFEITO(A) do município de PM-FARIAS BRITO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1483/2019 de 24/12/2019.

DECRETA:

Art. 1° - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 2.264.300,00(DOIS MILHÕES, DUZENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL E TREZENTOS REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0012	0101-041220003.2.002	3.1.90.11.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	34.700,00
0329	0301-103010032.2.043	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação do Nasf	23,300,00
0335	0301-103020032.2.044	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação da Alta e Média complexidade	179.100,00
0349	0301-103030032.2.047	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação do CAPS	32.900,00
0309	0301-103010032.2.040	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	5.000,00
0313	0301-103010032.2.041	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação do Programa de Acs	300,00
0307	0301-103010032.2.039	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do PSF	5.000,00
0102	0104-041220015.2.010	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	22.000,00
0096	0104-041220015.2.010	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	50.800,00
0013	0101-041220003.2.002	3.3.90.14.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	800,00
0188	0202-121220049.2.022	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	25.900,00
0033	0102-041220004.2.003	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	6.200,00
0028	0102-041220004.2.003	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	2.000,00
0029	0102-041220004.2.003	3.3.90.31.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	3.500,00
0147	0107-041220088.2.016	3.3.50.41.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Cultura Esporte e	200,00
0068	0103-201220011.2.007	3.1.90.11.00	Manutenção da Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente 🐲 🥌	22.100,00
0361	0401-081220040.2.049	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	2.500,00
0464	0501-082430043.2.053	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do Conselho Tutelar	2.000,00
0261	0202-123650065.2.034	3.1.90.11.00	Programa de Valorização do Magistério - FUNDEB 60% Ensino Infantil	79.500,00
0218	0202-123610056.2.026	3,1.90,11.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	111.400,00
0238	0202-123610065.2.029	3.1.90.11.00	Programa de Valorização do Magistério - FUNDEB 60% Ensino	442.600,00
0124	0104-267820026.1.017	4.4.90.51.00	Construção e Ampliação de Estradas Vicinais	106.700,00
0302	0301-103010032.2.039	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação do PSF	253.200,00
0303	0301-103010032.2.039	3.1.90.13.00	Manutenção e Coordenação do PSF	26.500,00
0022	0102-041220004.2.003	3.1.90.13.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	48.500,00
0034	0102-041220004.2.003	3.3.90.47.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	5.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

TOTAL	_			2.264.300,00
0227	0202-123610056.2.026	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	32.500,00
0223	0202-123610056.2.026	3.3.90.31.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	36.300,00
0424	0401-082440044.2.060	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do CRAS	2.000,00
0369	0401-081220040.2.049	3.3.90.32.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Assistência Social	800,00
0279	0301-101220030.2.037	3.3.90.14.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	2.000,00
0280	0301-101220030.2.037	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	3.000,00
0142	0106-261220029.2.015	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Transportes	600,00
0035	0102-041220004.2.003	3.3.90.91.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	700,00
0031	0102-041220004.2.003	3.3.90.35.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	5.200,00
0014	0101-041220003.2.002	3.3.90.30.00	Manutenção do Gabinete do Prefeito	800,00
0099	0104-041220015.2.010	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	17.600,00
0101	0104-041220015.2.010	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Infra-Estrutura	900,00
0306	0301-103010032.2.039	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação do PSF	20.000,00
0342	0301-103020032.2.046	3.3.90.30.00	Manutenção da Unidade Mista de Saúde	57.100,00
0339	0301-103020032.2.044	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Alta e Média complexidade	63.000,00
0239	0202-123610065.2.029	3.1.90.13.00	Programa de Valorização do Magistério - FUNDEB 60% Ensino	305.400,00
0275	0301-101220030.2.037	3.1.90.13.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	41.800,00
0290	0301-101220030.2.037	3.3.90.93.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	143.000,00
0037	0102-041220004.2.003	3.3.90.93.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	36.900,00
0025	0102-041220004.2.003	3.3.50.41.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Administração e	2.100,00

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0298	0301-103010024.1.026	3.3.90.39.00	Construção e Manutenção de Sistemas de a bastecimento D'Água	21.299,20
0299	0301-103010024.1.026	4.4.90.51.00	Construção e Manutenção de Sistemas de a bastecimento D'Água	170.204,24
0311	0301-103010032.2.040	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Atenção Básica	1.742,27
0315	0301-103010032.2.041	3.3.50.41.00	Manutenção e Coordenação do Programa de Acs	174.881,26
0316	0301-103010032.2.041	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Programa de Acs	5.883,71
0305	0301-103010032.2.039	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do PSF	1.081,52
0281	0301-101220030.2.037	3.3.90.31.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	3.194,88
0291	0301-101220030.2.037	4.4.90.52.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	55.607,82
0282	0301-101220030.2.037	3.3.90.32.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde 💉	45.103,45
0283	0301-101220030.2.037	3.3.90.33.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	5.324,80
0274	0301-101220030.2.037	3.1.90.11.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	17.377,08
0284	0301-101220030.2.037	3.3.90.35.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	43.596,00
0285	0301-101220030.2.037	3.3.90.36.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	36.931,65
0276	0301-101220030.2.037	3.2.90.21.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	532,48
0286	0301-101220030.2.037	3.3.90.39.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	253.179,04

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

TOTAL	rotal Hill					
0235	0202-123610061.2.028	3.3.90.36.00	Manutenção do Transporte Escolar	105.019,60		
0222	0202-123610056.2.026	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação do Ensino Fundamental	369.862,11		
0116	0104-154520025.2.011	3.3.90.39.00	Manutenção da Iluminação Pública	114.020,96		
0196	0202-121220049.2.022	3.3.90.30.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Educação	66.009,36		
0114	0104-154510021.1.012	4.4.90.51.00	Construção, Reforma, Ampliação e Manutenção de Calçamento e	570.944,76		
0267	0202-123660056.2.035	3.3.90.36.00	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	9.585,10		
0265	0202-123660056.2.035	3.1.90.11.00	Manutenção da Educação de Jovens e Adultos - EJA	11.911,83		
0252	0202-123640056.2.032	3.3.90.18.00	Manutenção do Programa de Apoio ao Universitário	104.005,20		
0289	0301-101220030.2.037	3.3.90.92.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	2.129,92		
0288	0301-101220030.2.037	3.3.50.91.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	10.649,60		
0278	0301-101220030.2.037	3.3.50.43.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	2.129,92		
0287	0301-101220030.2.037	3.3.90.47.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	20.559,07		
0277	0301-101220030.2.037	3.3.90.41.00	Manutenção e Coordenação da Secretaria de Saúde	41.533,17		

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 1 de Dezembro de 2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 404A, DE 13 de Abril de 2020.

Abre Credito Adicional ao vigente Orçamento e da outras providencias.

O(A) sr(a) PREFEITO(A) do município de PM-FARIAS BRITO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Art. 6 da Lei Municipal Nº 1483/2019 de 24/12/2019.

DECRETA:

Art. 1° - Fica ao vigente orçamento um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 603.680,00(SEISCENTOS E TRÊS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS), para atender a(s) necessidade(s) de reforço da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0486	0401-081225018.2.069	3.1.90.04.00	ACOES DA ASSISTENCIA SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID	20.000,00
0480	0301-103015018.2.068	3.3.90.36.06	ACOES SAUDE PARA ENFRENTAMENTO DA COVID 19	5.000,00
0481	0301-103015018.2.068	3.3.90.39.00	ACOES SAUDE PARA ENFRENTAMENTO DA COVID 19	5.000,00
0482	0301-103015018.2.068	3.3.90.39.05	ACOES SAUDE PARA ENFRENTAMENTO DA COVID 19	5.000,00
0483	0301-103015018.2.068	4.4.90.33.00	ACOES SAUDE PARA ENFRENTAMENTO DA COVID 19	43.680,00
0474	0301-103015018.2.068	3.1.90.04.00	ACOES SAUDE PARA ENFRENTAMENTO DA COVID 19	25.000,00
0484	0301-103015018.2.068	4.4.90.51.00	ACOES SAUDE PARA ENFRENTAMENTO DA COVID 19	5.000,00
0475	0301-103015018.2.068	3.3.90.30.00	ACOES SAUDE PARA ENFRENTAMENTO DA COVID 19	90.000,00
0485	0301-103015018.2.068	4.4.90.52.00	ACOES SAUDE PARA ENFRENTAMENTO DA COVID 19	5.000,00
0476	0301-103015018.2.068	3.3.90.33.00	ACOES SAUDE PARA ENFRENTAMENTO DA COVID 19	5.000,00
0477	0301-103015018.2.068	3.3.90.35.00	ACOES SAUDE PARA ENFRENTAMENTO DA COVID 19	5.000,00
0478	0301-103015018.2.068	3.3.90.43.00	ACOES SAUDE PARA ENFRENTAMENTO DA COVID 19	5.000,00
0479	0301-103015018.2.068	3.3.90.36.00	ACOES SAUDE PARA ENFRENTAMENTO DA COVID 19	35.000,00
0490	0401-081225018.2.069	3.3.90.33.00	ACOES DA ASSISTENCIA SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID	5.000,00
0491	0401-081225018.2.069	3.3.90.36.00	ACOES DA ASSISTENCIA SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID	45.000,00
0492	0401-081225018.2.069	3.3.90.39.00	ACOES DA ASSISTENCIA SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID	50.000,00
0493	0401-081225018.2.069	3.3.90.41.00	ACOES DA ASSISTENCIA SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID	5.000,00
0494	0401-081225018.2.069	3.3.90.48.00	ACOES DA ASSISTENCIA SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID	50.000,00
0495	0401-081225018.2.069	4.4.90.51.00	ACOES DA ASSISTENCIA SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID	5.000,00
0496	0401-081225018.2.069	4.4.90.52.00	ACOES DA ASSISTENCIA SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID	5.000,00
0487	0401-081225018.2.069	3.3.90.08.00	ACOES DA ASSISTENCIA SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID	100.000,00
0488	0401-081225018.2.069	3.3.90.30.00	ACOES DA ASSISTENCIA SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID	35.000,00
0489	0401-081225018.2.069	3.3.90.32.00	ACOES DA ASSISTENCIA SOCIAL PARA ENFRENTAMENTO DA COVID	50.000,00
TOTAL				603.680,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIAS BRITO

Art. 2º - Os recursos para fazer face a suplementação descrita no Art. 1º deste Decreto, correrão a conta da anulação parcial e/ou total das seguintes dotações:

Ficha	Dotação	Elemento	Descrição	Valor
0051	0102-999990009.9.001	9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	603.680,00
TOTAL				603.660,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do GOVERNO, em 13 de Abril de 2020